MINISTÉRIO DA ECONOMIA IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2021 ANO-CALENDÁRIO 2020

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO DECLARAÇÃO RETIFICADORA № 1

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

DENTIL TORÇÃO D	OBLOCKINA	IN I L					
CPF do declarante Nome do declarante						Telefone	
114.282.576-08	NUBIA LALE	SKA FERREIRA I	DE ALMEIDA				
Endereço Número Cor						olemento	
RUA GENTIL PORTUGAL DO BRASIL				55	APTO 203 BLOCO 5		
Bairro/Distrito		CEP	Município		•		UF
CAMARGOS		30520-540	BELO HORIZONTE				MG
					ĺ	(Valores em R	eais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS							41.114,61
IMPOSTO DEVIDO							753,29
IMPOSTO A RESTITUIR							761,42
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR							0,00
IMPOSTO A PAGAF		,					
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE							0,00
					1		
RESTITUIÇÃO							
CÓDIGO DO BANCO)					260	
AGÊNCIA BANCÁRIA							0001
CONTA PARA CRÉI	OITO						7001765-5

Declaração recebida via Internet JV pelo Agente Receptor SERPRO em 10/03/2021 às 14:22:14 0593012910

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **ANO-CALENDÁRIO 2020** SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2021

Sr(a) NUBIA LALESKA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 114.282.576-08.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 10/03/2021, às 14:22:14, é:

26.09.67.47.65 - 59

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2022, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2021 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção Declaração / Imprimir / Darf do IRPF e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço http://gov.br/receitafederal. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.